



CONVOCATÓRIA

Em conformidade com o determinado no n.º 2, alínea b), do Art.º 29, dos Estatutos de “**OS AMIGOS DE ARRIFANA**” - *Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos*, convocam-se todos os associados para uma sessão Ordinária da Assembleia Geral, que terá lugar no próximo dia **27 de março de 2024**, às **20h30min**, no Centro de Dia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do relatório e contas do exercício de 2023, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse para a Associação.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes (n.º 1 do Art.º 31).

Arrifana, 12 de março de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

António Manuel dos Santos Elias